**DECRETO Nº 6.760/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal de Jardinópolis Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, e XXIV e Lei Complementar Municipal nº 041/2011, de 26/12/2011, artigo 12 (Plano de Cargos e Salários) e Lei Complementar 71/2017 e alterações posteriores:

Considerando o requerimento solicitando a gratificação por grau de instrução;

Considerando o Diploma apresentado.

Considerando o Parecer Jurídico em anexo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 041/2011, de 16/12/2011, Artigo 12 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 71/2017 e alterações posteriores, fica concedido gratificação por grau de instrução de 10% (dez por cento) por ter concluído o **Pós Graduação Latu Sensu: MUSCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO FISICO,** ao servidor público municipal **HENRIQUE LAZZERI PIANA,** matrícula nº 215.200-01**,** ocupante do cargo provimento efetivo de **Assistente Técnico em Esportes 40 horas semanal,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, em 09 de dezembro de 2024.

**MAURO FRANCISCO RISSO.**

**Prefeito Municipal.**

Registrada e publicada em data supra.

**Ivan Tonini**

Técnico em Administração.